



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Olga Maria da Mota e Zuíla Guimarães Cova dos Santos, e dos convidados: Tradutora e Intérprete de LIBRAS, Me. Ednéia Bento de Souza Fernandes, Prof. Me. Fabiano Sales de Aguiar e o Vice-Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim, Prof. Me. José Otávio Valiante. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, da docente Elizane Assis Nunes (atestado médico), dos docentes Dorosnil Alves Moreira (férias) e Mauricio Silva de Souza (afastamento para cursar Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sociedade e Territórios na Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro - UTAD) e da Técnica Administrativa Adriana Araújo Bastos de Souza (Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovado. **1. Informes. 1.1)** O Chefe Pró-Tempore do DACE informou que enviou, no dia 19/12/2022, aos(às) docentes do DACE, os despachos (Processo nº 23118.003037/2022-91) SEI nº 1194600 e SEI nº 1193741, que tratam da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia e da Curricularização das Atividades de Extensão do Curso de Pedagogia, para ciência e providência(s). **1.2)** O Chefe Pró-Tempore do DACE informou que enviou, no dia 28/01/2023, aos(às) servidores(as), os despachos SEI nº 1234609 e SEI nº 1210004 (Processo nº 23118.013233/2022-74), para ciência e providência(s). **1.3)** O Chefe Pró-Tempore do DACE solicitou que cada docente realize a inserção de informações no Plano de Trabalho Docente, ou seja, no Plano Individual Docente (que se encontra no SIGAA), considerando o Processo nº 23118.010817/2021-15. **1.4)** O Chefe Pró-Tempore do DACE informou que enviou, no dia 28 de janeiro de 2023, aos(às) docentes do DACE, a mensagem "Plano(s) de curso da(s) disciplina(s) do Horário de Pedagogia do segundo semestre do ano letivo de 2022", para ciência e providência(s). **1.5)** Chefe Pró-Tempore do DACE informou que enviou, no dia 30 de janeiro de 2023, aos(às) docentes e representantes discentes das turmas do Curso de Pedagogia, a mensagem "Procedimentos de entrega de TCC e da colação de grau", para ciência e providência(s). **2. Assunto:** SEI-UNIR - 1213747 - Ofício-Circular. **Interessado:** DACE. **Decisão.** Considerando o ofício circular SEI nº 1213747, o Chefe Pró-Tempore do DACE apresentou os seguintes documentos: 1º) SEI nº 0230508 Despacho sobre o código de vaga 307424; 2º) SEI nº 0913679 Despacho sobre código de vaga; 3º) SEI nº 0913709 Despacho sobre código de vaga 307424. Conforme o despacho: "Referente ao Código de vaga 307424, informamos que o referido código ainda encontra-se com impedimento judicial para utilização, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica no processo nº 23118.014317/2021-44 e detalhado no despacho CICD nº 0885789 do referido processo. Face ao exposto, informamos que o código de vaga 307424 não pode ser ofertado em novo edital de concurso ou utilizado para aproveitamento, redistribuição ou permuta por remoção até que a ação judicial tenha transitado em julgado." A quatro anos que não podemos utilizar esse código de vaga."; 4º) Portaria nº 220/2022/GR/UNIR, de 12 de abril de 2022 da remoção da servidora Sandra Andrea de Miranda Estrela, sem que tenha havido reposição de vaga; 5º) Portaria nº 104/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR da remoção da servidora Luciana Riça Mourão Borges, recomendada pelo SIASS, sem que tenha havido reposição de vaga; 6º) SEI nº 1173529 Despacho, que trata do pedido de remoção por motivo de saúde em nome da servidora Elizane Assis Nunes; 7º) Licença médica da servidora Olga Maria da Mota; 8º) Licença médica da servidora Elizane Assis Nunes, com apresentação de atestados médicos; 9º) Lista de docentes lotados no DACE: 8 docentes, incluindo a

Profa. Me. Olga Maria da Mota, que atende as demandas de LIBRAS, no *Campus* Jorge Vassilakis – Guajar-Mirim. O Prof. Dorosnil Alves Moreira ministra disciplinas tambm em outro departamento do referido *campus*; 10) A Tcnica Administrativa do DACE encontra-se de licncia para tratar de interesses particulares - sem remunerao, conforme Portaria n 800/2022/GR/UNIR, de 09 de novembro de 2022, no perodo de 01/12/2022 a 14/02/2025, aumentando o trabalho administrativo do Chefe e Vice-Chefe do DACE; 11) O DACE e o NDE esto realizando a Reformulao do Projeto Pedaggico do Curso de Pedagogia e a Curricularizao das Atividades de Extenso do Curso de Pedagogia, conforme despachos (Processo n 23118.003037/2022-91) SEI n 1194600 e SEI n 1193741; 12) O Chefe Pr-Tempore do DACE observou que as atividades administrativas e pedaggicas no podem comprometer a ampliao da qualidade do Curso de Pedagogia. Segundo o inciso VIII, do Art. 41 (Seo IV - Das Competncias do Conselho de Departamento – CONDEP) do Regimento Geral da UNIR), o CONDEP deve: “ VIII - Propor aoes para a melhoria da qualidade do ensino;” 13) O Curso de Pedagogia recebeu nota 4, durante a visita *in loco* da comisso do MEC/INEP/2017 ao referido curso, e foi aprovado com a nota 3, no ENADE/2021; 14) Docentes envolvidos em programas (PIBIC, PIBID (Portaria n 30/2022/PROGRAD/UNIR) e Monitoria Acadmica), dois grupos de pesquisa (GEIFA e GEDUMA), projetos de extenso, aprovao do APCN de Mestrado em Estudos Fronteirios (Profa. Dra. Zula Guimares Cova dos Santos), Programa de Ps-Graduao em Psicologia – Mestrado Acadmico (Edital 03/2022/PPGPSI/UNIR Processo de Recredenciamento e Credenciamento de Docentes do PPGPSI/UNIR -2022 - credenciamento da Profa. Dra. Luanna Freitas Jonhson), Avaliadora do Banco Nacional de Avaliadores do SINAES (Profa. Dra. Luanna Freitas Jonhson), a Coordenadora da Brinquedoteca do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus* Jorge Vassilakis - Guajar-Mirim, a Coordenadora do Laboratrio de Estudos e Prticas Pedaggicas do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus* Jorge Vassilakis - Guajar-Mirim, em disciplinas e atividades (estgios e TCC), no NDE e na Chefia e Vice-Chefia do DACE. Os referidos documentos comprobatrios, entre outros, constam no processo n 23118.001314/2023-11. Por isso, sugiro que no haja oferta de vagas no prximo processo seletivo discente 2023. Em seguida, foi apreciado pelos conselheiros. Quando colocado para votao, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a no oferta de vagas no prximo processo seletivo discente 2023, no Curso de Pedagogia. **3. Assunto:** Convalidaoes. **Interessado:** DACE. **Deciso.** O Chefe do DACE apresentou, para convalidao, os contedos dos despachos (que foram encaminhados, via SEI DACHED-GM,  SERCA/*Campus* Jorge Vassilakis - Guajar-Mirim), que se encontram nos processos, que tratam de aproveitamento de disciplinas (processo n 23118.010572/2021-18), colao de grau dos(as) acadmicos(as) (processo n 23118.012212/2021-51), disciplina por acompanhamento (processo n 23118.003495/2022-21), matrcula(s) (processo n 23118.001549/2021-32), mudana de matriz curricular do Curso de Pedagogia (processo n 23118.004521/2022-38) e reintegrao de curso/matrcula/Curso de Pedagogia (Processo n 23118.003260/2022-39). Em seguida, foram apreciados. Quando colocados, para votao, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as convalidaoes dos contedos dos despachos. **2.2) O Chefe do DACE apresentou a Retificao do Horrio do Curso de Pedagogia do segundo semestre do ano letivo de 2022, para convalidao. Em seguida, foi apreciada. Quando colocada, para votao, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidao da Retificao do Horrio do Curso de Pedagogia do segundo semestre do ano letivo de 2022. 4. Assunto:** Ncleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Pedagogia. **Interessado:** DACE. **Deciso.** Considerando a Portaria n 20/2021/CGM/UNIR (Boletim de Servio n 77, de 30/09/2021) do Ncleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus* Jorge Vassilakis - Guajar-Mirim, e a Portaria n 104/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR (Boletim de Servio n 174, de 30/11/2022) da remoo da Profa. Dra. Luciana Ria Mouro Borges, apresentou o nome da Profa. Me. Olga Maria da Mota para fazer parte do NDE. Em seguida, foi apreciado o nome da docente. Quando colocado para votao, foi, por unanimidade, aprovado, pelos conselheiros, o nome da Profa. Me. Olga Maria da Mota para fazer parte do NDE. **5. Assunto:** Projeto(s). **Interessado:** DACE. **Deciso.** A Tradutora e Intrprete de LIBRAS/UNIR/*Campus* Jorge Vassilakis - Guajar-Mirim, Me. Ednia Bento de Souza Fernandes, apresentou o projeto de curso de extenso “Musicalidade em LIBRAS.” Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votao, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o o projeto de curso de extenso “Musicalidade em LIBRAS.” **6. Assunto:** Calendrio das Reunioes Ordinrias do CONDEP/DACE/2023. **Interessado:** DACE. **Deciso.** O Chefe do DACE apresentou o calendrio das reunioes ordinrias do CONDEP/DACE/2023: 01/02, 05/04, 07/06, 09/08, 11/10 e 13/12. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votao, foi, por unanimidade, aprovado, pelos conselheiros,

o calendário das reuniões ordinárias do CONDEP/DACE/2023. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 01/02/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA DA MOTA, Docente**, em 01/02/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 01/02/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 01/02/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe pro Tempore**, em 01/02/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1234763** e o código CRC **247AED06**.